ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 18/03/25
Presidente

Indicação: 33 /2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja realizado os reparos necessários na escadaria que dá acesso ao mirante da Praia Brava, Mangaratiba/RJ, bem como no guarda-corpo que se encontra danificado.

JUSTIFICATIVA

A escadaria apresenta sérios riscos, uma vez que parte da estrutura está cedendo, o que coloca em risco a segurança de moradores e turistas que utilizam o local. Além disso, o guarda-corpo apresenta diversos pontos danificados, com vários trechos já caídos, o que compromete ainda mais a segurança de quem circula por aquela área.

Mangaratiba, 24 de fevereiro de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

APROVADO
Em 18/03/25
Presidente